

**LEI Nº.: 2.245/2003.**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO PARA ÁLVARO BRANDÃO  
APOCALYPSE.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de AVENIDA ÁLVARO BRANDÃO APOCALYPSE a Avenida "A" do Residencial Condado de Bouganville, município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 22 DE SETEMBRO DE  
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

*I. PREFEITO MUNICIPAL*